



PORTARIA Nº 4390, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

Concede progressão à funcionária ROSELI JOANNA SILVA, Agente de Serviços Técnicos, do QPL, a partir de agosto de 2022.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE progressão à funcionária ROSELI JOANNA SILVA, Agente de Serviços Técnicos, grupo VI, nível II, grau E, para grupo VI, nível II, grau F, do Quadro de Pessoal do Legislativo, nos termos da Lei Municipal nº 8.764/17 e dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 89.067/2022, a partir de agosto de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FAOUAZ TAHA
Presidente

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
1º Secretário

QUÉZIA DOANE DE LUCCA
2ª Secretária

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Jundiaí, em dezessete de agosto de dois mil e vinte e dois (17/08/2022).

LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa



